

## **REGULAMENTO 4º Prova Indaial 5 k e 10 k**

### **Capítulo I – PROVA**

**Artigo 1º** A 4º Prova Indaial 5 k e 10 k, será realizada no domingo, dia 03 de SETEMBRO de 2017.

**Artigo 2º** A largada da 4º Prova Indaial 10 k e 5 k, será às 8h, em Frente à Prefeitura de Indaial, Av. Getúlio Vargas nº 126 –centro Indaial / SC, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada, poderá sujeitar-se a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

**Artigo 3º** A 4º Prova Indaial 5 k e 10 k, será disputada na distância de 5 km e 10 Km, com percurso aferido pela FCA (Federação Catarinense de Atletismo), que será amplamente divulgado nos meios de comunicação.

**Artigo 4º** A prova terá a duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e organização serão do Professor Morastoni (arbitro da federação Catarinense de Atletismo).

**Artigo 5º** Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Artigo 6º** A 4º Prova Indaial 5 k e 10 k, será disputado na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 5 Km ou 10 Km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortar caminho do percurso.

### **Capítulo II – INSCRIÇÃO**

**Artigo 7º** De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições: I – Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km; II – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova; III – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5 Km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

**Artigo 8º** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

**Artigo 9º** A inscrição na 4º Prova Indaial 5 k e 10 k, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer

responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**Artigo 10°** As inscrições serão realizadas pela Internet através do site [www.focoradical.com.br](http://www.focoradical.com.br), ou pessoalmente no Studio Pró Training (AV. Castelo Branco nº 152, Centro Indaial-SC), e custarão: I – Primeiro Lote até o dia 31/07: R\$ 40,00 (Quarenta Reais) - Segundo Lote até o dia 24/08 R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) – Terceiro Lote até o dia 30/08, se houver vagas: R\$ 50,00 (Cinquenta reais) – Atletas com 60 (sessenta anos) terão 50% (cinquenta) de desconto conforme as datas estipuladas no artigo 10.

**Artigo 11°** As inscrições serão encerradas no dia 30/08, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 500 (quinhentos) participantes.

**Artigo 12°** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 13°** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 14°** O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

**Artigo 15°** O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição é necessário na retirada do kit apresentar cópia do documento original com foto (RG ou CNH).

**Artigo 16°** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento.

### **Capítulo III – Entrega de Kits**

**Artigo 17°** A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 2 de Setembro, local Lojas Hardt (R. Pref. Frederico Hardt, 255, Indaial - SC, 89130-000 das 13:30 as 17:30hs. Atletas de outra cidade poderão retirar o Kit no dia 03/09 no local de largada da prova Av. Getúlio Vargas nº 126 – centro Indaial / SC das 06:00hs as 07:00hs.

**Artigo 18°** O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

**Artigo 19°** O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

**Artigo 20°** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

**Artigo 21°** O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta e chip descartável.

**Artigo 22°** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Artigo 23°** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

**Artigo 24°** O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

#### **Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP**

**Artigo 25°** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o (chip) descartável.

**Artigo 26°** O tempo de todos os corredores que participarem da prova será **cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas** neste regulamento.

**Artigo 27°** O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir através do regulamento oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de **cronometragem**.

**Artigo 28°** O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

**Artigo 29°** O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

**Artigo 30°** O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical. §1º A utilização do transpônder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as conseqüências de sua não utilização. § 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Organização na divulgação dos resultados.

#### **Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Artigo 31°** Os(as) atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 7h30), quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 32°** A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

**Artigo 33°** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado nos meio de comunicação da prova [www.indaial.sc.gov.br/prefeitura/fme.php](http://www.indaial.sc.gov.br/prefeitura/fme.php) ou pessoalmente no Studio Pró Training (AV. Castelo Branco nº 152, Centro Indaial-SC)

**Artigo 34°** É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

**Artigo 35°** A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização da prova.

**Artigo 36°** O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante, desde que haja contato físico.

**Artigo 37°** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados serão chamados

os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Artigo 38°** É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

**Artigo 39°** O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 40°** O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

**Artigo 41°** O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

**Artigo 42°** O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

**Artigo 43°** Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

**Artigo 44°** O Campeonato é realizado segundo as Regras contidas neste regulamento.

## **Capítulo VI – PREMIAÇÃO**

**Artigo 45°** A premiação da 4° Prova Indaial 5 k e 10 k, será assim distribuída: I – Os 5 (Cinco) primeiros colocados na categoria Geral masculina e Feminino nas provas de 5 km e 10 km receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios. II – Os 3 (três) primeiros colocados em suas respectivas subcategorias, nos naipes masculino e feminino, Receberão premiação em Troféu. As Categorias serão assim distribuídas: Masculino: 18 à 24 – 25 à 29 – 30 à 34 – 35 à 39 – 40 à 44 – 45 à 49 – 50 à 54 – 55 à 59 – 60 + 64 – 65 + e Feminino: 18 à 24 – 25 à 31 – 32 à 38 – 39 à 45 – 46 à 52 – 53 à 59 – 60 +. Parágrafo Único: Caso um atleta inscrito na Prova de 10 km obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 5 km e vice-versa, a premiação não será concedida.

**Artigo 46°** Haverá premiação em dinheiro na prova de 10 K.□, sendo: R\$ 150,00 para o primeiro colocado geral Masc. e Fem., R\$ 100,00 para o segundo colocado geral Masc. e Fem. e R\$ 50,00 para o terceiro, quarto e quinto colocado geral Masc. e Fem. Premiação de R\$ 50,00 em dinheiro para o primeiro colocado de cada categoria Masc. e Fem., na prova de 10 K.□

**Artigo 47°** Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação. § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova. § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem. § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**Artigo 48°** As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5 km e 10 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**Artigo 49°** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 50°** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site Da empresa responsável pela cronometragem, ou pelos links da FME INDAIAL <http://www.indaial.sc.gov.br/prefeitura/fme.php>, ou pessoalmente no Studio Pró Training (AV. Castelo Branco nº 152, Centro Indaial-SC), e demais meios de mídia do evento ao prazo de 48 horas após o término do evento. Parágrafo único: A Organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

## **Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

**Artigo 51°** Ao participar da 4° Prova Indaial 5 k e 10 k, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 52°** Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

**Artigo 53°** O competidor é responsável pela decisão de participar da 4° Prova Indaial 5 k e 10k, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**Artigo 54°** Haverá, serviço de ambulância durante o percurso da prova.

**Artigo 55°** Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários no local da prova.

**Artigo 56°** A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, a continuidade, do atendimento, será efetuada na Rede Pública sob responsabilidade desta.

**Artigo 57°** O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

**Artigo 58°** Ao longo do percurso de 10 km da prova haverá 2 (Dois) postos de hidratação com água.

**Artigo 59°** Para as provas de 5 km e 10 km serão disponibilizados banheiros, masculino e feminino.

## **Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 60°** O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de

qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

**Artigo 61°** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

**Artigo 62°** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo – tape relativos à prova / competição têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

## **Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

**Artigo 63°** A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, será designação nova prova. § 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização. § 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

**Artigo 64°** A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida. § 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição. § 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

## **Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 65°** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

**Artigo 66°** Ao participar da 4º Prova Indaial 5 k e 10 k, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 68°** Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 69°** A segurança da 4º Prova Indaial 5 k e 10 k, receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 70°** A Organização reserva-se o direito de incluir no evento, atletas especialmente convidadas.

## **CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 71°** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: organizador.corridas@gmail.com, para que seja registrada e respondida a contento.

**Artigo 72°** A Organização, poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos meios de comunicação oficiais da corrida.

**Artigo 73°** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 74°** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 75°** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a 4° Prova Indaial 5 k e 10k, pertencem ao Organizador. **TERMO DE RESPONSABILIDADE** Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km ou 10Km. 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. 6. Em caso de participação nesta 4° Prova Indaial 5 k e 10 k, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova. 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores. 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Organização e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos. 10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer

que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta.